



LEI N° 7841/2020

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS .**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como CAMPO DE FUTEBOL "**PEDRO LAUDELINO MENGALI**", o campo de futebol localizado na Rua João Sasso, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"